

LEI MUNICIPAL Nº 906/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica O Prefeito Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de um crédito adicional suplementar para o orçamento do município no valor de R\$ **34.481,19** (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa 50 – 3.1.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 34.481,19 (Trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores da dotação abaixo discriminada:

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Elemento Despesa 21 – 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 3.140,73 (Três mil cento e quarenta reais e setenta e três centavos)

Órgão 05 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Elemento Despesa 23 – 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 1.829,74 (Um mil oitocentos e vinte nove reais e setenta e quatro centavos)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Meio Ambiente
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção e Ampliação do Cemitério Municipal
Elemento Despesa 25 - 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 620,58 (Seiscentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 31 - 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 4.098,55 (Quatro mil e noventa e oito reais com cinquenta e cinco centavos)

Órgão 06 – Secretaria Muni. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 03 – Departamento Municipal de Água Esgoto
Projeto/Atividade 2.026 – Implantação e Manutenção de Sistema de Água
Elemento Despesa 30 - 3.1.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 1.559,92 (Um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.019 – Apoio ao Ensino Superior
Elemento Despesa 68 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 432,43 (Quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 03 – Departamento de Esportes
Projeto/Atividade 2.029 – Manutenção do Departamento de Esportes
Elemento Despesa 91 – 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 674,71 (Seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Cultura
Projeto/Atividade 2.020 – Manutenção do Departamento de Cultura
Elemento Despesa 87 – 3.3.90.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 775,03 (Setecentos e setenta e cinco reais e três centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental
Elemento Despesa 83 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 1.417,20 (Um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 04 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil
Elemento Despesa 65 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 670,51 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)

Órgão 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento Despesa 61 – 3.3.90.00.00.00.00.0001
Valor: R\$ 112,21 (Cento e doze reais e vinte e um centavos)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 01 – Departamento de Serviços Públicos
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção do Departamento de Obras Publicas
Elemento Despesa 112 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 5.217,63 (Cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 02 – Departamento de Obras Públicos
Projeto/Atividade 1.008 – Pavimentação de Ruas
Elemento Despesa 105 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Órgão 09 – Secretaria de Infra-estrutura
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria de Infra-estrutura
Projeto/Atividade 2.022 – Manutenção da Secretaria de Infra-estrutura
Elemento Despesa 115 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 2.254,55 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.010 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
Elemento Despesa 125 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 1.246,57 (Um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Unidade Orçamentária 03 – Secretaria do Bem Estar Social
Projeto/Atividade 2.036 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social
Elemento Despesa 117 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 525,41 (Quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e um centavos)

Órgão 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 2.011 – Manutenção dos Programas do FNAS
Elemento Despesa 130 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 2.120,75 (Dois mil cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Órgão 13 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Projeto/Atividade 2.021 – Proteção a Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa 134 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 352,34 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Órgão 06 – Departamento de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária 04 – Departamento de Planejamento Urbano e Segurança Pública
Projeto/Atividade 2.007 – Segurança Pública
Elemento Despesa 33 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0000
Valor: R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 20 de dezembro de 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal